



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARA

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.127

BELÉM

TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1952

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO
DE 1952

O Governador do Estado:
resolve nomear, nos termos do
art. 15, item II do Decreto-lei
n. 3.902, de 28 de outubro de 1941,
Francisco Carvalho de Alencar
para exercer o cargo de Promotor
— padrão R, do Quadro Único,
com exercício na Comarca de Ma-
rabá.

O Secretário de Estado do Inte-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

rior e Justiça assim o faça exe-
cutar.
Palácio do Governo do Estado
do Pará, 17 de setembro de 1952.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior
e Justiça

so D. M. F. L. 2.º Dê-se ciên-
cia à Associação.

Boletins:
N. 212, do Departamento Esta-
dual de Segurança Pública (ser-
vício para o dia 17-9-52) — Cliente.
Arquive-se.

N. 213, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública (ser-
vício para o dia 18-9-52) — Cliente.
Arquive-se.

Em 19/9/52

Ofício:
N. 882, da Assembléia Legislati-
va (remetendo o processo n. 137,
referente ao projeto de lei que au-
toriza o Governo do Estado a su-
bscrever a importância de
Cr\$ 250.000,00, para a constituição
da Companhia de Plantação de Ca-
cau do Tocantins e outras proví-
ncias) — A S. E. F.

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRE- TARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.

Secretário de Estado.

Em 17/9/52

Ofício:

Sin, do Departamento de Assis-
tência aos Municípios (pagamento
de gratificação ao Oficial de jus-
tiça Orestes Benvidio, da Comar-
ca de Ponta de Pedras) — A vista
da recusa manifestada pelo Sr.
Prefeito de Ponta de Pedras, sub-
meto o assunto à consideração do
Exmo. Sr. Dr. Secretário de Eco-
nomia e Finanças, tornando, as-
sim, sem efeito, o despacho retro
de arquivamento.

Em 18/9/52

Peticões:

01355 — Paulo Figueiredo Caval-
cante, 3.º sargento da P. M. (con-
tagem de tempo) — Esclareça o
Comando da P. M. a natureza dos
entendimentos a que se refere a
informação de fls. 2-v.

01478 — Alfredo Silva, cabo (aver-
bação) — Relacione-se.

01479 — Agapito Manoel Ribeiro,
cab (averbação) — Relacione-se.

01480 — Aguinaldo de Deus An-
tunes Cardoso, 1.º sargento (aver-
bação) — Relacione-se.

01481 — Ciro Pereira Malha, cabo
(averbação) — Relacione-se.

01483 — José Agostinho da Silva,
2.º sargento (averbação) — Rela-
cionar-se.

01482 — Francisco Graciano de
Sousa, cabo (averbação) — Rela-
cionar-se.

01484 — José Martim Escorsio de
Sousa, 1.º sargento (averbação) —

Relacionar-se.

01485 — José Trindade Barros,
3.º sargento (averbação) — Rela-
cionar-se.

01486 — João de Melo Costa, sol-
dado (averbação) — Relacionar-se.

01487 — Lourival Coelho de Ma-
tos, 1.º sargento (averbação) — Re-
lacionar-se.

01488 — Manoel Raul Ferreira, 3.º

sargento (averbação) — Relacio-
nar-se.

01489 — Mário Barriga Guima-
raes, major (averbação) — Relacio-
nar-se.

01490 — Manoel Pereira da Cos-
ta, cabo (averbação) — Relacio-
nar-se.

01491 — Manoel dos Santos Leite,

2.º sargento (averbação) — Rela-
cionar-se.

01492 — Olivar dos Santos La-
meira, 2.º sargento (averbação) —

Relacionar-se.

01493 — Pedro de Oliveira e Sil-
va, 3.º sargento (averbação) — Re-
lacionar-se.

01494 — Pedro Marques Sampaio,

1.º sargento da P. M. (averbação) —

Relacionar-se.

01495 — Silas Guimarães Pache-
co, 3.º sargento (averbação) — Re-
lacionar-se.

01496 — Argentina Borges de
Sousa, professor no Município de

Bragança (licença-saúde) — A S.

E. Cultura

01497 — Maximiana de Castro Pi-
nheiro, professor no Município de

Capanema (aposentadoria) — La-
vre-se o respectivo ato, nos termos

de acordo com o D. Pessoal e da

autorização constante do despacho

governamental de fls. 2-v.

Ofícios:

N. 800, da Assembléia Legislati-
va (processo referente ao ante-
projeto de lei que cria a Seção de

Defesa Vegetal e dá outras provi-
dências) — Cumpre-se. A Assem-
bléia Legislativa.

Sin, da Cooperativa Agrícola de

Granjeiros Bragantina (consi-
derações sobre tributação às coope-
rativas de consumo e de produção)

— A S. E. Finanças.

N. 373, do Departamento de

Assistência aos Municípios (anexo a

a petição n. 01131, de Alexandre

Matias da Silva Santos, contabi-
lista, lotado no D. A. M. (pa-
gamento de gratificação) — De acor-
do. A S. E. F., a cujo titular so-
licito ordenar o pagamento.

N. 549, do Departamento Es-
tadual de Segurança Pública (re-
metendo cópia do ofício n. 43, do

St. Subdelegado Olímpio Pinto

Pampolla, sobre ocorrência entre

autoridade policial e o Adminis-
trador do Mercado da Sacramento)

— Oficie-se à P. M. B.

N. 461, da Prefeitura Munici-
pal de Belém (repressão às ativi-
dades dos marreteiros nas ruas

desta Capital) — Cliente. Arqui-
ve-se.

Sin, da Associação Pia União

do Pão de Santo Antônio (dispen-
sa de pagamento do consumo de

luz elétrica) — 1.º Encaminhe-se

GABINETE DO SECRE- TARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr.

Secretário de Estado

Em 22/9/52

Miguel Fontes Filho (solici-
tando pagamento de comissões) —
Volte o expediente ao D. C., para
que se informe especificamente a
quanto montam as percentagens
correspondentes aos períodos de
novembro e dezembro de 1951 e
janeiro a junho de 1952, esclare-
cendo-se a situação das diferen-
tes ao exercício passado e se pôde
processar o pagamento indepen-
dente de crédito especial.

— Departamento de Material (pe-
dindo abertura de concorrência
pública de material do Almo-
xarifado) — A Secretaria de

Obras, Terras e Viação, a cujo ti-
tular solicitar informar sobre a

possibilidade de aproveitamento

das caixas de descargas em con-
struções do Estado.

— José Waldemar Figueiredo de
Carvalho (pagamento da importância de

Cr\$ 4.008,20) — Ao Departamento

de Despesa, para promover o pa-
gamento.

— Departamento de Material (pedi-
ndo abertura de concorrência

pública de material do Almo-
xarifado) — A Secretaria de

Obras, Terras e Viação, a cujo ti-
tular solicitar informar sobre a

possibilidade de aproveitamento

das caixas de descargas em con-
struções do Estado.

— Jaime Porpino da Silva (so-
licitando um empréstimo) — A

consideração do Ilustre presidente

da Caixa Econômica Federal no

Pará.

— Colônia Estadual de Tomé-
Acú — Aprovo as contas ofereci-
das pela Administração da C. E.

T. A., relativamente à publicação

do auxílio entregue pela Prefeitura

Municipal de Acará. Autorizo,

também, o empréstimo do saldo

verificado na conclusão das obras

do trapiche e de construção de

uma rampa para desembarque de

cargas pesadas, segundo o pro-
posto.

— Pedro Reis — A S. O. T. V.

a cujo titular solicitar examinar a
possibilidade de atendimento.

Anésia Ribeiro de Andrade

— Ao Sr. Coletor de Ourém, para
oferecer esclarecimentos, com a
máxima urgência.

— Almerindo Ferreira Brito —
Aguardar-se o retorno do expedien-
te enviado ao D. P.

— Isabel Ferreira Monte (re-
querendo compra de uma casa do
Estado) — Indefiro o pedido, de
acordo com o parecer da Procuradoria
Fiscal.

— Prefeitura Municipal de
Arariuna (prestação de contas) —
Ao D. C., para exame e confe-
rência.

— Francisco José de Lemos
Maneschi — Estando esta Se-
cretaria de Estado empenhada em
normalizar a contabilização do
movimento das exatorias, cuja si-
tução de atraso era responsável, em
grande parte, pelas graves de-
ficiências verificadas na contabi-
lidade do Estado, em complemen-
tação das providências determina-
das em expediente anterior e ten-
do em conta a informação do De-
partamento de Receita, resolve :

Quanto ao pessoal: manter as
designações já feitas para a Se-
ção de Coletorias e nela mandar
servir, ainda, os funcionários Jo-
sebastião Ribeiro da Cruz, presi-
dente da Comissão de Inquérito,
e o Dr. Coutinho e Maria de Lourdes Teixeira, esta
atualmente com exercício no S.
A. C. Outrossim, devem ficar
permanentemente à disposição da
Seção dos inspetores de Coletorias.

Quanto às instalações, proceda-
se a imediata mudança do Serviço
de Classificação e Fiscalização de
Produtos para o prédio em que se
encontra o S. A. C. passando as
dependências desocupadas à cida-
da Seção de Coletorias.

Quanto às ordens aos Coletores:
deverão as mesmas ser expedidas
através da Seção, visadas pela Di-
retoria do D. R. e por esta Sé-
cretaria as que referem ao pa-
gamento de percentagens.

— A S. E. M. B. e a Legislativa
(providências no sentido de ser
construído um Trapiche em Gu-
rupá) — Ao D. C., para dizer
sobre a existência de recursos dis-
poníveis, neste exercício.

— Prefeitura Municipal de

Arariuna — Ao D. C., para di-

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STELIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSE CAVALCANTE FILHO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverá ser feito até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retratada, nôos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretora Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA

EXPEDIENTE

Rua de Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral : OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe : Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :

Anual	200,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :

Anual	200,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
por 1 vez	600,00

Publicidade :

1 Página contabilizada	600,00
1/2 Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna	
Por vez	6,00

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rascunhos e esboços.

A matéria passa será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excepcionadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser feitas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspenso sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade.

Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos nossos clientes déem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos asediados dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda prevista, acrescido de Cr\$ 1,50 ao mês.

ser qual o saldo à disposição do Internato Rural de Arariuna.

Prefeitura Municipal de Arariuna (aquisição de um gerador elétrico) — Ao D. M., para efetuar a necessária tomada de preços.

Central Hotel — Ao D. C., para informar sobre o pagamento à conta de Representação Oficial.

Vitória Cirne de Carvalho

Ao sr. Chefe de Expediente para autuar e devolver a despacho, recomendando-se que se observe, sem exceção, a mesma norma quanto a qualquer expediente que transitare por esta Secretaria.

Comando Geral da Polícia Militar (solicita indenização de dinheiro dispêndido) — Ao Dr. Secretário de Interior e Justiça, com o esclarecimento do D. D., segundo o qual compete à própria P. M., o pagamento da conta em referência, de vez que os respectivos duodécimos da verba própria para o custeio da despesa, em tela sao mensalmente entregues ao tesoureiro da citada corporação.

H. Barra (solicitando pagamento) — Ao D. C., para informar qual a suplementação solicitada para a consignação Material de Consumo, da Assembléia Legislativa.

Artur Gomes da Cruz — Arquivar-se, em face do despacho governamental, em expediente anterior.

Usina de Pausterização de Leite de Belém (fornecimento de leite para o Instituto Lauro Sodré) — Aguardar a suplementação solicitada à Assembléia Legislativa.

Vital Vasconcelos — Indefiro o pedido, de acordo com o parecer do D. P. Ao Sr. Chefe de Expediente, para dar ciência ao interessado.

Malaquias Ricardo da Silveira, Laura Vicente Gonçalves, Adolfo Tunas, Assembléia Legislativa (encaminhando cópias de portarias de designações de funcionários), Aida Franco Campos, Eunice Cirene Cardoso, Melito de Freitas Neto, idem, Oscarina Pires dos Santos, Estrada de Ferro de Bragança, Edmundo Cunha dos Santos, Dr. Humberto Lima dos Santos, Maria Soares de Sousa, João Correa Lima, Antônio Pereira Ribeiro, folha paga de agosto do Grupo José Verissimo, Felismina Gomes Pedroso, Maria Teresinha Barbosa, Maria de Lourdes Oliveira, Maria Araci dos Santos Gonçalves, Maria da Conceição Pantoja, Corpo Municipal de Bombeiros e João Pompeu de Sales — Ao D. D., para os devidos fins.

Ivan Martins Vidal — Ao D. R., para dizer.

Otávio Dilon Martins, Banco de Crédito da Amazônia S/A., Euzebio Lopes Cabral, Sebastião Carneiro, João Ferreira Bentes, Alarico Alves Monteiro — Ao D. C., para os devidos fins.

Lima Irmão & Cia. — Ci- ente, arquivar-se.

João de Oliveira Moraes Bi-

tencourt — A Procuradoria Fiscal, para responder.

Pedro Leon da Rosa — Ao D. R., para mandar verificar e informar.

F. B. Oliveira — Ao D. M., para empenhar.

Prefeitura Municipal de Belém (Contadoria) — A Procuradoria Fiscal, para informar.

DEPARTAMENTO DE DESPESAS

PESA

TESOURARIA

SALDO do dia 20 de setembro de 1952	3.237.974,70
Renda do dia 22 de setembro de 1952	708.481,20
SOMA	3.946.455,90

Pagamentos efetuados no dia 22/9/1952	550.326,90
SALDO para o dia 23/9/1952	3.396.129,00

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	DO SALDO
Em dinheiro	2.765.824,00
Em documentos	630.305,00

TOTAL 3.396.129,00

Belém (Pará), 22 de setembro de 1952.

Visto: João Bentes, diretor do Departamento da Despesa e Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 23 de setembro de 1952

O Departamento de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima das 8 às 11 da manhã:

Custeio:

Serviço de Assistência Médica Social.

Auxílios:

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem.

Diversos:

Prefeitura Municipal de Curuá, Departamento de Fóra e Luz de Belém, Manoel da Silva Santos,

Raimundo Chagas Bezerra Nazaré, Alberto Ferreira de Carvalho e Virgílio Vieira.

Restos a Pagar:

Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS,

TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 20/9/1952

Petição:

2299 — Maria Magalhães Correia (requerendo compra de terras devolutas em Alenquer) — Ao Serviço de Terras.

2298 — Braz Gonçalves Araújo (requerendo por compra um lote de terras no Município de Alenquer) — Ao Serviço de Terras.

2297 — Benedito Wilfredo Montteiro (requerendo um lote de ter- ras devolutas em Alenquer) — Ao Serviço de Terras.

Ofícios:

N. 2296, da Secretaria de Saúde Pública (remetendo um conjunto de plantas para construção de Matadouros no Interior do Estado) — Agradecer a remessa feita.

N. 2294, da Secretaria de Educação e Cultura (solicitando consertos no G. E. Dr. Freitas) —

Ao Mestre Sebastião.

N. 2232, do Tribunal Regional Eleitoral (solicitando fornecimento de materiais para o carro 17-Of) — Ao conhecimento do Secretário do Interior e Justiça.

N. 1709, da Secretaria de Obras, Terras e Viação (apresen-

tando ao Governador a relação das despesas necessárias à recuperação dos próprios estaduais no Interior do Estado) — Desde que não é

possível fazer as obras com recursos extraordinários, arquivar-se este processo.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O Sr. Secretário despachou o seguinte expediente com o Exmo. Sr. General Governador:

Processos:

N. 4204, de Lúcia Campos Ferreira — Concedo.

N. 5036, de Rosa Amélia Costa — Aguardar oportunidade.

N. 5024, de Sebastiana Coelho de Souza — Aguardar oportunidade.

N. 4069, de Laudianor Coelho Bedran — Deferido.

N. 4035, de Amália Pinho Peres — De acordo com a informação do C. E. E.

N. 4430, de Maria José F. Souza — Concedo.

N. 4301, de Olívia Pereira Marques — Deferido.

N. 4459, de Célia Nely Neri — Deferido.

N. 4419, de Antonita Lobão Barroso — Deferido.

N. 4470, de Inocência Rocha Assunção — Deferido.

N. 4439, de Elizabeth Botelho Lopes — Indeferido.

Ofício:

N. 3, do Juizo Eleitoral da 6.^a Zona de Igarapé-Miri — Sim, sem prejuízo de suas funções, como professora do grupo.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 16/9/1952

Processos:

N. 5035, de Raimunda Montalvão — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 4450, de Maria das Mercês Silva — A vista da informação, justifico duas (2) faltas, nos termos do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/1941.

N. 4429, de Constância Coelho das Neves — Submeta-se a requerente à inspeção de saúde.

N. 5047, de Maria Barra Bastos — A 2.^a Seção, para informar, com urgência.

N. 4483, de Turibio Eufrosídio Almeida — A 2.^a Seção, para informar.

N. 5038, ofício do Departamento do Pessoal — A seção do expediente, para os devidos fins.

N. 3944, ofício n. 128, da Prefeitura Municipal de Anhangaba — O Conselho Educacional do Estado, em sessão, resolveu recomendar que o solicitante do estabelecimento da escola, no lugar Barro Branco, Município de Anhangaba, aguarde o próximo ano para ser considerado o pedido.

N. 5037, ofício n. 83, da Prefeitura Municipal de Bragança — A seção de expediente, para juntar o atestado médico ao processo respectivo.

N. 5007, de Raimunda No-nata Bemerguy — Junte o atestado médico e volte a despacho.

N. 5024, de Sebastiana Coelho de Souza — No Educandário Lauro Sodré não existe vaga, para o internamento do menor, filho da requerente, devendo a mesma aguardar oportunidade. Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

N. 5014, de Marina Seixas de Aquino — Ao fichário, para juntar cópia dos assentamentos da requerente.

N. 5036, de Rosa Amélia Costa — Presentemente não existe vaga, nos educandários do Estado, para o internamento da menor, como pretende a requerente, devendo a mesma aguardar oportunidade. Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

N. 5013, de Raimunda da Silva Bitencourt — Ao fichário, para informar.

N. 5031, de Benedita da Costa Silva — A Sra. Diretora

do Colégio Estadual P. C., para informar se está vago o cargo de inspetor de alunos, naquele colégio e que era ocupado por d. Lucinda Tavares.

N. 5016, de Aurea de Araújo Guerreiro — Ao fichário, para informar.

N. 5018, de Neide Rodrigues da Souza — Ao fichário, para informar.

N. 5017, de Maria Dalva Souza da Silva — Ao fichário, para informar.

N. 5019, ofício n. 1297, da S. E. S. P. — A seção de expediente, para os devidos fins.

N. 5025, de Célia Mendes de Souza — Ao fichário, para informar.

N. 5022, de Bernardina Silvia Baganhá Costa — A inspetora escolar, para verificar e informar.

N. 4495, de Raimunda Corrêa da Silva — A inspeção de saúde.

N. 5029, ofício n. 610, da E. F. B. — Solicite-se o pagamento à SEEF.

N. 5027, de Nair Bispo Araújo de Oliveira — Ao fichário, para informar.

N. 5026, de Joana Roberto de Freitas — Ao fichário, para informar.

N. 5023, de Abigail Amália de Abreu Maciel — No Instituto Lauro Sodré não tem vaga, presentemente, para o internamento do menor, tutelado da peticionária, devendo a mesma aguardar oportunidade.

N. 4169, abaixo assinado do Povoado de S. Benedito da Barreta-Vigia — Ao parecer do Conselho Educacional.

N. 4104, de Maria de Nazaré Sales — Ao fichário, para informar.

N. 5034, de Maria Paiva de Araújo — Submeta-se à inspeção de saúde.

N. 5064, ofício n. 303, do Gabinete do Governador — Publique-se e baixe-se portaria, transmitindo aos diretores de estabelecimentos de ensino público e particulares, e professores que cooperaram com esta Secretaria, os agradecimentos do Governo do Estado.

Ref. K-4 n. 1555 G/G, de Antônio Costa — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Economia e Finanças, solicitando-lhe a fineza de informar se é possível atender o pedido de auxílio pretendido pelo signatário, desta missiva.

Ofícios:

N. 1, das escolas reunidas da Vila de Americano — Ciente. Ao fichário e a 2.^a seção, para os devidos fins.

N. 141, do C. E. P. C. — Ciente.

N. 28, do Grupo Escolar de Moequeiro — Ciente.

N. 3, do Juizo Eleitoral de Igarapé-Miri — Submeta à consideração do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado.

N. 5, da Agência Municipal de Estatística — A seção de estatística educacional.

N. 6, da Delegacia Federal da Criança — Agradeça-se a comunicação, assegurando que esta Secretaria prestará seu concurso nos festeiros comemorativos, já programados pela Delegacia Federal da Criança.

N. 141, da Prefeitura Municipal de Oriximiná — Arquive-se.

N. 5, do Grupo Escolar de Igarapé-Açu — Arquive-se.

N. 271, do Grupo Escolar Professor Anaesia — Ciente. A 2.^a seção e ao fichário, para as devidas sanotações.

S/n, do Conselho Escolar de Santarém — Ao presidente do Conselho Escolar de Santarém, para juntar o demonstrativo da despesa, a fim de ser considerado o pedido da indenização pretendida.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

**SECRETARIA DE OBRAS,
TERRAS E VIACAO**

de fundos, também aproximadamente, limitando-se por todos os lados com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquele Município de Marabá.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 11 de setembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

(T. 3772 — 23/9 e 3 e 14/10 — Crs 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. José Nunes de Oliveira, nos térmos do art. 7.^º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 16.^a Comarca — 41.^a termo, 114.^a Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está situada à margem direita do Igarapé Canandéu, braço do igarapé Jipuúba, que é afluente do rio Moju, neste Estado, lote destinado à agricultura, medindo 2.000 metros de frente, que se estende do igarapé Jipuúba até as terras do Guilherme Gonçalves, que confinam pelo lado ocidental do dito lote, 3.000 metros de fundos, que correm do igarapé Canandéu, já citado, até os pires que delimitam a retaguarda do lote em monção, possuindo os seguintes limites físicos: pela frente o igarapé Canandéu; pelo lado direito, ou de baixo, o igarapé Jipuúba; pelo lado esquerdo ou de cima, terras de propriedade de Guilherme Gonçalves; e pelos fundos, terras devolutas do Estado, mais conhecidas por piris, eis que no inverno o terreno toma as características pantanosa.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquele Município de Igarapé-Miri.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de setembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

(T-3768-23/9 — 3 e 14/10-Crs 120,00)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Felicissima Lage de Souza, nos térmos do art. 7.^º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 20.^a Comarca, 50.^a Térmo, 50.^a Município — Óbidos, — e 131.^a Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está à margem esquerda do Igarapé-Grande do Mamauá, neste município, com a extensão de trezentos e cinquenta metros em quadro ou sejam, doze hectares e vinte e cinco áres, limitando-se, pela frente, com a margem esquerda do Igarapé-Grande do Mamauá, (único sinal natural); pelo lado de cima e de baixo e, também, pelos fundos, com as terras de Argéu Pinheiro Paz.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Rendas do Estado naquele Município de Óbidos.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952.

O Oficial, João Motta de Oliveira.

T-3649—3, 13 e 23/9—Crs 120,00

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Raimundo Ribeiro Sampião, nos térmos do art. 7.^º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 20.^a Comarca, 50.^a Térmo, 50.^a Município — Óbidos, — e 131.^a Distrito com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras está à margem esquerda do Igarapé-Grande do Mamauá, neste município, com a extensão de trezentos e cinquenta metros em quadro ou sejam, doze hectares e vinte e cinco áres, limitando-se, pela frente, com a margem esquerda do Igarapé-Grande do Mamauá, (único sinal natural); pelo lado de cima e de baixo e, também, pelos fundos, com as terras de José Gomes Ferreira, já falecido; pelo lado esquerdo, com a estrada de Curuçá e Castanhal e fundos com terras devolutas, a dita sorte de terras mede 300 metros de frente por 1.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoaria de Renda do Estado naquele Município de Curuçá.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 20 de setembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

(T-3767-23/9 — 3 e 14/10-Crs 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta seção, faço público que por Nelito & Cia., nos térmos do art. 7.^º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 13.^a Comarca, 43.^a Térmo, 43.^a Município — Marabá — 271.^a Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do igarapé Sororó, e delimita-se pelo frente para a margem esquerda do rio Sororó, da gruta Cachoeirinha, descendo, até a foz do grotão da Joaninha, medindo 5.000 metros de frente, aproximadamente, ou o que realmente foi encontrado, por 2.500 metros

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que pelo Sr. Francisco Alves de Sousa, nos térmos do art. 7.^º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola sitas na 20.^a Comarca, 50.^a Térmo, 50.^a Município — Óbidos, — e 131.^a Distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras mede mil (1.000) metros de frente, por (1.000) metros de fundos, com estes limites: pela frente,

com à margem direita do Rio Branco (único sinal natural) desse Município; pelo lado de cima, com as terras demarcadas de Maria Fonseca de Sousa; e pelo lado de baixo, e pelos fundos, com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estado, naquele Município de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira, T-3651-3, 13, e 23|9—Cr\$ 120,00

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Pedro Marques da Silva, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida

por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª Comarca, 50º término, 50º Município — Óbidos, e 131º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do referido Rio Branco, desse Município de Óbidos, medindo dois mil metros de frente, por dois mil metros de fundos, isto é, quatrocentos hectares, com estes limites: pela frente, com a margem esquerda do Rio Branco (único sinal natural), desse inúncipio; pelo lado de cima, com terras ocupadas por Antônio Militão; pelo lado de baixo, com terras requeridas por Elias Ferreira da Silva; e pelos fundos, com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a mesa de Rendas do Estado, naquele Município de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3652-3, 13, e 23|9—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Manoel Encarnação da Costa, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª Comarca, 50º término, 50º Município — Óbidos, e 131º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do referido Rio Branco, desse Município de Óbidos, medindo dois mil metros de frente, por dois mil metros de fundos, isto é, quatrocentos hectares, com estes limites: pela frente, com a margem esquerda do Rio Branco (único sinal natural), desse inúncipio; pelo lado de cima, com terras ocupadas por Antônio Militão; pelo lado de baixo, com terras requeridas por Elias Ferreira da Silva; e pelos fundos, com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a mesa de Rendas do Estado, naquele Município de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3652-3, 13, e 23|9—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Podaliro Lôbo de Souza, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola — sitas na 20ª Comarca — Óbidos — 52º término, 52º Município Juruti, e 134º Distrito — Juruti, com as seguintes indicações e limites: o dito lote de terras, compreendem duas pontas conhecidas pelos nomes de "Arroz" e "Paricá", que se lançam para os lagos Raminho, Ramos, Taxi e Irateua, conforme croquis anexo, medindo a primeira ponta, que fica entre os lagos Taxi, Irateua e Ramos, 3.000 metros, compreendendo da ponta, até a linha de demarcação dos herdeiros de Jerônimo de Almeida Gomes, 1.500 metros, na parte entre Irateua e Ramos; 500 metros, compreendendo da ponta, até a mesma linha de demarcação e 500 metros, na parte que fica entre os citados lagos, obedecendo também a metragem da linha de demarcação, limitando-se portanto mais ou menos, pela frente, com os lagos "Taxi" e "Irateua"; pelo lado direito, com a linha de demarcação dos herdeiros de Jerônimo de Almeida Gomes; pelo lado esquerdo e fundos, com os lagos Ramos e Raminho.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Juruti.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3652-3, 13, e 23|9—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Clotilde Viégas dos Santos, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pecuária, sitas na 18ª Comarca, 45º término, 45º Município — Monte Alegre e 123º distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras devolutas, denominada "Santo Antônio", limita-se: pela frente (sul), com terras devolutas contendo mata, pequeno campo de varzea e um taboal; pelo lado direito (este), com o igarapé denominado Mulata; pelo lado esquerdo (leste) com terras firmes, devolutas, contendo matas e pelos fundos (norte) também com terras firmes devolutas, contendo matas, medindo dita sorte de terras, mil (1.000) metros de frente por mil e quinhentos (1.500) metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Monte Alegre.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3652-3, 13, e 23|9—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Clotilde Viégas dos Santos, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola na 6ª Comarca — Belém, 14º término, 14º Município — Acará e 32º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Juruti.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3652-3, 13, e 23|9—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que por Enclides Martins de Carvalho nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida

por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 10ª Comarca, 26º término, 26º Município, de João Coelho e 76º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à uma distância de mais de um quilômetro da estrada de Caraparu, mede 500 metros de frente, por mil (1.000) metros de fundos, limita-se pela frente com terras ocupadas por João Câncio dos Santos; pelo lado direito com terras de Manoel Cachéta; pelos fundos com terras do Estado, e pelo lado esquerdo com J. Andrade.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira, T-3651-3, 13, e 23|9—Cr\$ 120,00

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Manoel Encarnação da Costa, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª Comarca, 50º término, 50º Município — Óbidos, e 131º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do referido Rio Branco, mede 500 metros de frente, por mil (1.000) metros de fundos, limita-se pela frente com terras ocupadas por João Câncio dos Santos; pelo lado direito com terras de Manoel Cachéta; pelos fundos com terras do Estado, e pelo lado esquerdo com J. Andrade.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3652-3, 13, e 23|9—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Manoel Encarnação da Costa, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª Comarca, 50º término, 50º Município — Óbidos, e 131º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do referido Rio Branco, mede 500 metros de frente, por mil (1.000) metros de fundos, limita-se pela frente com terras ocupadas por João Câncio dos Santos; pelo lado direito com terras de Manoel Cachéta; pelos fundos com terras do Estado, e pelo lado esquerdo com J. Andrade.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3652-3, 13, e 23|9—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Manoel Encarnação da Costa, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª Comarca, 50º término, 50º Município — Óbidos, e 131º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do referido Rio Branco, mede 500 metros de frente, por mil (1.000) metros de fundos, limita-se pela frente com terras ocupadas por João Câncio dos Santos; pelo lado direito com terras de Manoel Cachéta; pelos fundos com terras do Estado, e pelo lado esquerdo com J. Andrade.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3652-3, 13, e 23|9—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Manoel Encarnação da Costa, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª Comarca, 50º término, 50º Município — Óbidos, e 131º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do referido Rio Branco, mede 500 metros de frente, por mil (1.000) metros de fundos, limita-se pela frente com terras ocupadas por João Câncio dos Santos; pelo lado direito com terras de Manoel Cachéta; pelos fundos com terras do Estado, e pelo lado esquerdo com J. Andrade.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3652-3, 13, e 23|9—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Manoel Encarnação da Costa, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª Comarca, 50º término, 50º Município — Óbidos, e 131º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do referido Rio Branco, mede 500 metros de frente, por mil (1.000) metros de fundos, limita-se pela frente com terras ocupadas por João Câncio dos Santos; pelo lado direito com terras de Manoel Cachéta; pelos fundos com terras do Estado, e pelo lado esquerdo com J. Andrade.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3652-3, 13, e 23|9—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Manoel Encarnação da Costa, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª Comarca, 50º término, 50º Município — Óbidos, e 131º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do referido Rio Branco, mede 500 metros de frente, por mil (1.000) metros de fundos, limita-se pela frente com terras ocupadas por João Câncio dos Santos; pelo lado direito com terras de Manoel Cachéta; pelos fundos com terras do Estado, e pelo lado esquerdo com J. Andrade.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3652-3, 13, e 23|9—Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pelo Sr. Manoel Encarnação da Costa, nos térmos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20ª Comarca, 50º término, 50º Município — Óbidos, e 131º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras está situada à margem esquerda do referido Rio Branco, mede 500 metros de frente, por mil (1.000) metros de fundos, limita-se pela frente com terras ocupadas por João Câncio dos Santos; pelo lado direito com terras de Manoel Cachéta; pelos fundos com terras do Estado, e pelo lado esquerdo com J. Andrade.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Óbidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 2 de setembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

(T-3652-3, 13

rem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação de presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura de Belém, 25 de julho de 1952.
— (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.
(T. 3717-12, 23|9 e 3|10 — Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

Chamada de funcionário
De ordem do Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, convidado o Sr. Waldemar do Couto Guédes, ocupante do cargo de Motorista, padrão N, lotado no Serviço de Pronto Socorro do Departamento de Saúde e Assistência, a se apresentar ao serviço de sua repartição, no prazo de vinte (20) dias, a contar da data da publicação desse edital, sob pena de, findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão, nos termos do art. 251, parágrafo único, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis dos Municípios do Estado do Pará).

Secretaria da Prefeitura Municipal de Belém, 4 de setembro de 1952.—Dr. Adriano Menezes, responsável exp. da Secretaria.
(G-Dias 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 27|9)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO E CULTURA

Chamada de funcionário

Pelo presente edital de chamada, feita notificada à Isabel Redentora de Sousa, ocupante do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão E, com exercício na escola do lugar Jucaratuá, município de Monte Alegre, para dentro do prazo de vinte dias a contar da data da primeira publicação, assiste no DIARIO OFICIAL, ressúmirem o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua admissão nos termos do Decreto n. 3.902 de 28-10-941. (E. F. P. E.). Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autorizei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicada no DIARIO OFICIAL, em 16 de setembro de 1952.

José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da Secretaria

G-Dias—23, 24, 25, 26, 27, 28 e 30|9; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15|10.

nhecimento dos associados, na primeira reunião desta, que, se não aprovarem a designação, elegerão outro para preencher a vaga;
e) cumprir e fazer cumprir o que for deliberado nas referidas reuniões dos associados.

Art. 13. Compete ao Presidente:

- Presidir as reuniões da Diretoria e dos sócios, conjuntamente com os demais membros;
- representar a sociedade em juiz, ativa e passivamente;
- assinar com o Tesoureiro ou, na sua falta, com o Secretário, cheques e ordens bancárias;
- assinar a correspondência da sociedade dirigida às autoridades e pessoas estranhas, os contratos, escrituras, títulos ou documentos de obrigações contraídas pela Sociedade;
- convocar as reuniões extraordinárias de diretoria e dos associados ou ordenar ao Secretário que o faça.

Art. 14. Compete ao Vice-Presidente:

- auxiliar o Presidente no desempenho de suas atribuições;
- substituí-lo em suas faltas ou impedimento.

Art. 15. Compete ao Secretário:

- lavrar as atas, das reuniões quer na Diretoria, quer dos associados;
- dirigir os serviços da Secretaria, tendo em sua guarda os respectivos livros e papéis;
- conservar em dia, os registros dos nomes, profissões e residências dos membros, bem assim, a data de sua admissão e os nomes dos que os apresentaram;
- organizar uma relação exata das famílias visitadas e tomar informações sobre as mesmas, registrando as alterações que ocorrem;
- assinar, de ordem do Presidente, as convocações extraordinárias;
- substituir o Vice-Presidente nos seus impedimentos;
- assinar a correspondência social destinada aos sócios e, em geral, a que se tratar de simples matéria de expediente, avisos e comunicações e com o Presidente e Tesoureiro os atos em que for exigida a sua assinatura.

Art. 16. Compete ao Tesoureiro:

- ter sobre a sua guarda e responsabilidade o numerário em caixa, providenciando os necessários depósitos bancários das quantias não destinadas às despesas e pagamentos imediatos;
- arrecadar a receita de contribuições periódicas e outras em geral;
- realizar pagamentos devidamente autorizados;
- assinar com o Presidente cheques e ordens bancárias;
- ter a seu cargo a escrituração da receita e da despesa de cujo estudo dará conhecimento à Conferência, nas reuniões semanais, apresentando anualmente, um balanço geral do movimento financeiro da sociedade, que será submetido à apreciação e aprovação dos associados.

Art. 17. Da economia da sociedade:

- correr as despesas com os encargos relacionados às finalidades sociais, contará a sociedade com as seguintes fontes de receita:
 - contribuições espontâneas dos sócios efetivos;
 - contribuições periódicas dos sócios cooperadores;
 - contribuições eventuais e extraordinárias dos sócios benfeiteiros e donatários, em geral;
 - subvenções e auxílios dos poderes públicos;
 - renda de imóveis que venha adquirir ou que lhe sejam doados ou legados.

Art. 18. Das disposições gerais

- os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela sociedade.
- Art. 19. Os presentes estatutos sómente poderão ser modificados, em sessão extraordinária dos associados, especialmente convocada para esse fim, devendo às deliberações reunir a favor, dois terços dos votos.
- Art. 20. A dissolução da sociedade sómente poderá ser deliberada em reunião extraordinária

dos sócios, com a presença de dois terços dos sócios efetivos na primeira convocação e da maioria absoluta nas demais convocações.

Parágrafo único. Na hipótese da dissolução da sociedade os bens patrimoniais ficarão incorporados ao patrimônio da paróquia de Obidos, passando a ser administrado pelo respectivo vigário.

Art. 21. A atual Mesa Diretora servirá, independente de eleição e considerar-se-á eleita, com a assinatura dos presentes estatutos.

Dr. Júlio Freire Gouveia de Andrade—Presidente.
Enéas de Mendonça Cavalcanti — Vice-Presidente.

José Cardoso Aires—Tesoureiro.
Paulo de Matos Sousa—Secretário.

(T-3764-23|8-Cr\$ 200,00)

COMPANHIA DE SEGUROS

ALIANÇA DO PARÁ

Seguros Incêndio, Transportes e Aeroviários

Subscrição de Ações para aumento do capital

Estará aberta, a começar de 23 de setembro de 1952, até 22 de outubro próximo, na sede da Companhia de Seguros Aliança do Pará, à Rua 15 de Novembro n. 143, nesta cidade, a subscrição das trinta mil ações que esta Companhia foi autorizada a emitir para o aumento de seu capital, por deliberação da Assembléa Geral Extraordinária dos acionistas de 22 de setembro de 1952, a fim de que possam ter conhecimento oportuno os acionistas ausentes.

As ações serão nominativas, do valor de cem cruzeiros cada uma, e gozarão dos mesmos direitos e vantagens estabelecidas para as trinta mil já existentes.

Só poderão subscrever o aumento do capital do atuais acionistas de nacionalidade brasileira e na quantidade das ações que possuirem. As ações que constituirem sobre, isto é, as que não forem subscritas, por qualquer motivo, serão rataeadas pelos acionistas subscritores do aumento e na proporção das ações que possuem.

O pagamento da entrada, correspondente a 20% do capital subscrito, será feito no ato da assinatura, e os restantes 80% para serem realizados após a publicação do decreto que aprovar o aumento votado.

Belém, 22 de setembro de 1952.

Os Diretores:

Américo Nicolau Soares da Costa.
Antônio Nicolau Viana da Costa.

Paulo Cordeiro de Azevedo.

(Ext.-23, 24 e 25|9—15 e 21|10)

EDITAIS

ANÚNCIOS

ESTATUTOS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

ÓBIDOS-PARA

Da denominação, fins, duração, sede e patrimônio da sociedade

Art. 1º "A conferência de São Vicente de Paulo", funcionando na paróquia de Santa Ana de Óbidos, fica, nesta data, constituída em sociedade civil, para os efeitos legais, sob a mesma denominação, com sede e fórum, nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, por tempo indeterminado.

Art. 2º O fim principal da sociedade é, além da formação religiosa dos sócios, socorrer a pobreza e prestar assistência a velhice desamparada, dentro das possibilidades dos recursos sociais.

Art. 3º Constituirão o patrimônio da Sociedade os bens que pertenciam a Conferência de S. Vicente de Paulo de Óbidos, e os que venham a ser adquiridos com recursos próprios ou proveniente de doações ou legados.

Dos sócios

Art. 4º É ilimitado o número de sócios, de qualquer nacionalidade, que deverão ser católicos e se proponham a formar uma união de orações e participar das obras de caridade, fim precípua da sociedade, distribuídos pelas seguintes categorias:

a) Efetivos — assim considerados os atuais membros da "Conferência de São Vicente de Paulo", desta cidade, e todos os que, futuramente, venham a ser admitidos como confrades vicentinos;

b) Cooperadores — os que, sem frequentarem às reuniões da Sociedade, se profitarem a auxiliá-la mediante contribuição periódicas;

c) Benefiteiros — os que concorrem com o seu trabalho e esforçada dedicação para o desenvolvimento e progresso da Sociedade ou contribuem com reiterados auxílios.

Art. 5º A admissão dos sócios efetivos e cooperadores será feita mediante proposta de qualquer sócio, escrita ou verbal, nas reuniões da sociedade, observadas as condições do art. 4º e, submetido, a aprovação dos sócios presentes.

Art. 6º As contribuições dos sócios efetivos serão espontâneas e ao arbitrio de cada um, coletadas por ocasião das reuniões da conferência; e as dos cooperado-

res, igualmente espontâneas, mas, sempre periódicas, semanais ou mensais, de acordo com o que constar da respectiva proposta de admissão.

Art. 7º Sómente os sócios efetivos poderão comparecer às reuniões da Conferência e tomar parte nas discussões e votações dos assuntos nas tratados.

Art. 8º A Sociedade é administrada por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Tesoureiro, que formarão a Mesa da Conferência.

Parágrafo único. A Mesa poderá nomear, com aprovação dos sócios, outros funcionários, conforme a exigência do serviço.

Art. 9º Poderá tomar parte nas reuniões da Sociedade o vigário da paróquia ou outro sacerdote designado por ele, para prestar assistência espiritual aos sócios, tomando assento à Mesa, do lado direito do Presidente.

Art. 10. A Mesa da Conferência será eleita em reunião dos sócios, por tempo indeterminado, podendo, todavia, ser destituída em qualquer tempo, coletiva ou parcialmente, pela maioria absoluta dos sócios efetivos, que, na mesma reunião, elegerão os substitutos.

Art. 11. Os associados, reunir-se-ão uma vez por semana, em local que designarem, deliberando sobre assuntos de ordem geral e de interesse da sociedade, que escape a competência da Mesa, ou de seus membros, observando-se nessas reuniões, os mesmos preceitos adotados nas Conferências Vicentinas, inclusive as orações do início da sessão e do encerramento e a coleta para a distribuição de auxílios aos pobres.

Art. 12. A Mesa diretora compete, reunir-se quando for necessário a decidir.

a) sobre a organização de regulamentos internos da Conferência e de estabelecimentos de caridade e asilos que a Sociedade venha a manter;

b) estabelecer normas que regulem a prestação de auxílios, por parte da Sociedade, aos pobres;

c) resolver sobre a nomeação ou demissão de empregados e fixação dos respectivos ordenados;

d) designar, dentre os sócios efetivos, o que deva preencher qualquer vaga que ocorra na Diretoria, levando esse ato ao co-

BANK OF LONDON & SOUTH AMÉRICA LIMITED

(Autorizado a funcionar no Brasil conforme Cartas Patentes ns. 1.766 a 1.779 de 24-1-51)
Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 27.000.000 de Capital e Reservas

Associado ao Lloyds Bank Limited, com mais de £ 27.000.000 de Capital e Reservas

Capital Autorizado £ 5.050.000

Capital Realizado £ 5.050.000

Capital Subscrito £ 5.050.000

Fundo de Reserva £ 3.000.000

CASA MATRIZ

6, 7 and 8 Tokenhouse Yard, London E. C. 2.

BALANÇETO EM 31 DE AGOSTO DE 1952

Compreendendo as Filiais do Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Curitiba, Porto Alegre, Pelotas, Vitória, Bahia, Maceió, Recife, Fortaleza, Manáus, Belém e Belo Horizonte

— A T I V O —

PASSIVO

A—DISPONIVEL	Cr\$	F—NAO EXIGIVEL	Cr\$
C a i x a			
Em moeda corrente	74.895.904,50	Capital	100.000.000,00 100.000.000,00
Em depósito no Banco do Brasil ...	321.928.652,00	Fundo de reserva legal	20.000.000,00
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	47.331.809,50	Fundo de previsão	5.294.967,30 125.294.967,30
Em outras espécies	27.198.831,50		
	471.355.197,50		
B—REALIZAVEL		G—EXIGIVEL	
Empréstimos em c/corrente	756.165.673,00	Depósitos	
Titulos descontados	400.366.086,50	à vista e a curto prazo :	
Correspondentes no País	15.535.430,90	de Poderes Públicos	305.206,10
Agências no exterior	7.804.607,20	de Autarquias	4.681.387,80
Correspondentes no exterior	12.569.026,90	em c/c sem limite	529.364.853,40
Em dep. no Banco do Brasil à ordem da S. M. C.—Ref. dec. n. 24.038 ..	887.916.010,20	em c/c limitadas	221.203.566,30
Outros créditos	22.980.749,40	em c/c populares	17.993.369,10
	2.103.337.584,10	em c/c sem juros	120.430.032,90
		em c/c de aviso	65.546.499,20
		Outros depósitos	198.708.662,20 1.158.233.577,00
Títulos e valores mobiliários :		a prazo :	
Apólices e obrigações federais	1.063.600,00	de Autarquias	45.147.000,00
Ações e debentures	71,00	de diversos :	
	1.063.671,00	a prazo fixo	142.965.397,40
Outros valores		de aviso prévio	87.478.745,40 275.591.142,80
	61.978,10		
	2.104.463.233,20		
C—IMOBILIZADO			
Edifícios de uso do Banco	80.319.116,80	Outras Responsabilidades :	
Móveis e utensílios	5.761.431,00	Letras a pagar	4.711.990,60
Material de expediente	1.677.908,90	Agências no País	57.057.330,30
		Correspondentes no País	7.838.965,30
		Agências no exterior	67.850.228,50
		Correspondentes no exterior	910.311,20
		Depósitos ref. dec. n. 24.038	890.890.407,70
		Ordens de pagamento e outros créditos	69.332.819,60 1.098.592.053,20 2.532.416.773,00
D—RESULTADOS PENDENTES			
Juros e descontos	2.212.681,70	H—RESULTADOS PENDENTES	
Impostos	851.003,20	Contas de resultados	20.287.417,70
Despesas gerais e outras contas	11.358.585,70	I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
		Depositantes de valores em gar. e em custódia	2.094.848.019,70
		Depositantes de títulos em cobrança :	
		do País	457.196.159,40
		do Exterior	1.359.459.365,10 1.816.655.524,50 3.911.503.544,20
E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores em garantia	643.810.352,60		
Valores em custódia	1.451.037.667,10		
Títulos a receber de calheia	1.816.655.524,50		
	3.911.503.544,20		



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARA

ANO III

BELEM — TÉRCA-FÉIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1952

NUM. 3.693

EXPEDIENTE DOS DIAS 18, 19 e 20
DE SETEMBRO DE 1952
Juiz de Direito da 1.^a Vara
Juiz — Dr. ANIBAL FONSECA DE
FIGUEIREDO

No requerimento de Crispina da Conceição Barata — Diga o Dr. C. de Orfãos.
—Idem de Cearina de Jesus Raio — Sim, em térmos.
—Arresto: Requerente, Afonso Ramos & Cia. Requerido, A. S. Ribeiro — Indeferiu.
Escrivão Leão:
Ação executiva: A., Porfirio Antonio Lobato. R., João dos Santos Conde Filho — Mandou renovar as diligências para o dia 3 de outubro, às 10 horas.
—Embargo de terceiro: Embargante, Mario Teófilo Chaves da Cruz. Embargado, Francisco dos Santos Ramos — Idem, dia 23 do corrente, às 10 horas.

Escrivão Pépes:
Ação executiva: A., Exportadora Oliveira Santos, Ltda. RR., Francisco Monteiro Nogueira & Cia. e R. C. Viana & Cia. —Idem, dia 1 de outubro, às 10 horas.
Escrivão Odon:

Inventário de Raimundo Afonso Filho — Indeferiu o requerimento de ffs. 3 e deferiu o de ffs. 5.

—Idem de José Vieira da Costa e sua mulher — Digam os interessados.

—Arrolvimento de Ernani da Silva Santos — Nomeou C. Especial o Dr. Casemiro Gomes da Silva.

—No requerimento de Baena & Cia. Ltda. — Mandou citar.
—Idem de Raimundo Alves Branco — Conclusos.

—No ofício de n. 152, da Corregedoria da Polícia Civil — Mandou proceder à arrecadação.

—No requerimento de Lucia Mendes Lima — Conclusos.

—Vistoria: Requerente, Guilherme Wolf. Requeridos, Viúva Carlos Simões de Pina e Domingos Tancredi — Julgou por sentença.

—Inventário de Jose Inacio Viana — Designou o dia 24, às 9 horas, para a partilha.

—Arrolvimento de José Cabral do Barco — Julgou por sentença.

—Arrolvimento de Manoel Marques de Oliveira — A conta.

—Idem de Neusa Machado — Ao cálculo.

—Idem de Raimundo Marcos — Mandou seja satisfeita a exigência do Dr. Curador Especial.

—No requerimento de Maria de Bazaté da Silva Barbosa — Diga o Dr. C. de Orfãos.

—Interdição de Maria José Mota — Nomeou peritos os Drs. Avertano Rocha e Benedito Klautau.

—Ação executiva: A., Fábrica Diana, Limitada. R., Carlos Borges — Julgou procedente a ação.

Juiz de Direito da 2.^a Vara
Juiz — Dr. JOAO BENTO DE SOUSA

No requerimento de Grandes Hotéis S. A. — Recebeu a apelação em ambos os efeitos.

—Executivo fiscal movido pelo IAPETEC contra João Giusti Fer-

FORUM DA COMARCA DE BELEM

reira — Vista ao Dr. Procurador da República.

Juiz de Direito da 4.^a Vara
Juiz — Dr. JOAO TERTULIANO D'ALMEIDA LINS

No requerimento de Fausto Ferreira da Costa — Deferido.

—Idem contra Ivanildo Cruz — Idêntico despacho.

—Idem contra Azevedo Silva & Cia. e outros — Idêntico despacho.

—Ação executiva movida pela Caixa Econômica Federal do Pará contra Silvio Bernardes — Idêntico despacho.

—No requerimento de Rubens Rodrigues Lima — Sim, em cartório.

—Acidente no trabalho: Vitiama, Melquidiades de Oliveira Campos — Vista ao Dr. Curador.

—Ação executiva: A., Hilario Augusto Ferreira. R., Acacio Antônio de Almeida e Silva — Julgou procedente o concurso.

—Cobrança de indenização de repouso remunerado: AA., Fernando Machado Mendes e outros — Marcou o dia 2 de outubro, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—Idem por Fernando Machado Mendes e outros — Idem dia 10 de outubro, às 10 horas.

Juiz de Direito da 3.^a Vara
Juiz — Dr. SADÍ MONTENEGRO DUARTE

No requerimento do Dr. Pedro Moura Palha — Deferido.

—Idem de Ema Antonia Fechner — Deferido.

Escrivão Leão:
Inventário de Raimundo Lopes da Costa — Homologou por sentença a adjudicação.

—Idem de Raquel Menezes Sarmanho — Digam os interessados.

—No requerimento de Laura de Jesus Antunes de Oliveira — Diga a parte contrária.

—Cominatória: A., Umbelina de Miranda Quadros. R., José Coelho da Silva — Designou o dia 30, às 10 horas, para a audiência de instrução e julgamento.

—No requerimento de José Eduardo Alves de Campos — Deferido.

—Testamento de Emilia Romano Gama — Digam os interessados.

—Inventário de Francisca Rosa Cavaleiro de Macedo — Em declarações finais.

—Testamento de Calixta Martins Moreira do Vale — Mandou seja cumprido o disposto no art. 528 do C. P. Civil.

—Ação ordinária: A., Olga Maia Lobato. R., Raimundo Augusto Lobato e outros — Determinou seja apresentada a precatória para assinatura devida, dentro de 48 horas.

—No requerimento de José Augusto Menezes Monteiro da Fonseca — Conclusos.

—Ação executiva: A., Cunha & Capela. R., Vitor Q. Nascimento — Julgou procedente a ação.

—Inventário de Manoel Inacio Rodrigues de Moraes — Julgou o cálculo.

—No requerimento de Júlia dos Santos Oliveira — Como requer.

—Idem, de Beatriz Gomes Torres — Deferido.

—No requerimento de Maria de Lourdes dos Anjos Silva — D. A. Conclusos.

—Idem, de Maria José de Assis — Sim.

—Idem, de Oscarina Pereira Jardim — D. A. Conclusos.

—Alimentos: A., Hilda Olympia Fernandes; R., Raimundo Izidro Fernandes — Mandou citar.

—No requerimento de Sebastiana de Melo Oliveira — Mandou tomar por térmo.

—Alvará: requerente, Manoel Costa da Silva — Mandou juntar o ofício.

—Desquite litigioso: A., Maria da Costa Nascimento; R., Paulo Gomes do Nascimento — Mandou citar.

—Alimentos: A., Esmeralda Barbosa de Lima; R., Joaquim Barbosa de Lima — Designou o dia 30, às 9 horas, para a audiência.

Juiz de Direito da 6.^a Vara
Juiz — Dr. MILTON LEÃO DE MELO

No ofício de n. 546, da Polícia — Mandou juntar.

—Idem, de Herundina Neves Vilaca da Silva — Deferido.

—Ação executiva: A., Manoel Fernandes Gomes — Em nova autuação.

—Nulidade de comissão: A., a Prefeitura de Belém; RR., Tomás Joaquim Soares e sua mulher — Deferiu o requerimento de ffs. 45.

—No requerimento do Dr. Proc. Fiscal — Deferido.

—Retificações: requerente, Maria de Lourdes Almeida Pimentel — Deferiu.

—Vistoria: A., Organização Guilherme Bluhm — Julgou por sentença.

—Deferindo os executivos requeridos pela Prefeitura Municipal de Belém contra Estela do Carmo Caldas, José Gouvêa de Carvalho, Demétrio Ribeiro, Afonso Rodrigues Vidinha, Osvaldo Pamplona Gonçalves, Hildebrândina dos Reis, Alexandre Nunes, Raimundo F. Duarte Silva, Eduarda Duarte Mesquita, Francisca dos Santos Pereira, Filomena Pontes Alves de Abreu, Irene da Silva Seabra, Aníbal Vieira de Carvalho, Manoel Baía Filho, herdeiros de Alberto da Rocha Leite, Plautilha Carvalho Martins, Alzira Figueiredo de Oliveira, Dib Antônio Homci e Marcionila Ferreira da Silva.

—Mandando fazer os registros pedidos por João Nicolau da Silva, Eufrosino Alcantara, Almir de Sousa Brito, Elias Melo Dourado, Maria Nunes, Correia, Maria de Lourdes Nunes Corra, Benedicta Ferreira Gomes, Antônio Silva e José Pinto.

—Ação executiva movida pela Prefeitura Municipal contra Jeane de Castro Martins — Deferiu o pedido de ffs. 47.

—Ação ordinária movida por Pires da Costa & Cia. contra Sabino & Oliveira — Nomeou curador álide o Dr. Raul Rangel de Borborema.

DIARIO DA JUSTICA

No requerimento de Teodora da Silva Dantas Cravo — Mandou juntar procuração pública.

— Idem, de Marcos Quintino Drago — Deferido.

— Ação ordinária: A., Antônio Alves Sales; R., Antônio Juvêncio Alves Uchôa — À Superior Instância.

— No ofício n. 547, da Policia — Conclusos.

— No requerimento da Prefeitura de Belém — Deferido.

— Idem — Idêntico despacho.

— Idem, de Benedito Espindola — Vista ao Dr. C. de Menores.

— Idem, de Ferreira & Lemos — Deferido.

— No requerimento da Prefeitura de Belém — À conta.

— Arresto: requerente, Américo Guimarães; requerido, João Sena Costa — Mandou proceder ao arresto.

— Despejo: A., Manoel Gomes Corrêa; R., Antônio Lopes — Decretou o despejo.

— No requerimento de Vicente Santos do Nascimento — Diga o M. Público.

— Idem, de Manoel Pantoja dos Santos — Idêntico despacho.

— Mandando fazer os registros pedidos por Nonato Alves de Moraes, Maria da Silva Carneiro,

Anselmo Lopes Neto, Mirandir Silva, Armando dos Reis, Valentim Rocha dos Santos, Raimundo Nogueira Barros e Maria Edeltrudes Cruz Barros.

— Ação executiva movida pela Prefeitura de Belém contra J. B. Gama de Abreu — Mandou que os oficiais de justiça certifiquem o devido.

— Mandado de segurança: impetrante, Dário Teixeira de Sales; impetrado, o Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém — Vista ao órgão do M. Público.

— Idem, pelo Sr. Raimundo Cardoso Barata — Diga o órgão do M. Público.

— Despejo: A., Caetano Veríbaro & Cia. Ltda.; R., Lucília Paes — Mandou notificar o autor para vir a cartório receber a quantia oferecida, no dia 24 do corrente, às 10 horas.

— Ação executiva movida pelo I. dos Industriários contra João P. Teixeira — Mandou que os oficiais de justiça informem a residência do citando, em Recife.

Juízo de Direito da 7.^a Vara
Juiz Dr. SALUSTIO DE OLIVEIRA MELO

Ação executiva: A., Assad Elias José Scaff; R., Demétrio Maad

A cartório, para juntada de petições apresentada e despachada.

do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito de Óbidos. Diz a Prefeitura Municipal de Óbidos, pelo seu advogado infra assinado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob n. 183, seção do Pará, com escritório à Rua General Deodoro, desta cidade, que pelo título expedido no ano de mil novecentos e trinta e três, em vinte de fevereiro, a suplicante, quando Prefeito o Coronel Adolfo Valente Gonçalves, deu por aforamento ao Sr. Manoel Chamblí, brasileiro, solteiro, operário, atualmente falecido sem deixar herdeiros, um lote de terras do seu patrimônio, situado à Rua Nova, desta cidade, medindo quinze metros de frente por cinquenta de fundos, limitando-se pelo lado de cima com a Rua Nova; pelo lado de baixo com o terreno de Teolinda Couto de Vasconcelos; e, pelos fundos, com o terreno de Manoel Cavalcante de Araújo, conforme tudo consta do mencionado título anexo à presente. Pela cláusula primeira desse contrato de enfeiteuse, Manoel Chamblí era obrigado ao pagamento de fôro anual de dois reis por metro quadrado, condição essa que deixou de cumprir a partir do ano de mil novecentos e trinta e oito, incidindo, então, na pena da cláusula quinta e, o comissário previsto pelo artigo seiscentos e noventa e dois número segundo do Código Civil, motivo pelo qual a suplicante requer seja publicado edital de citação aos possíveis sucessores do falecido Manoel Chamblí, titular da enfeiteuse para, caso realmente existam em lugar incerto e não sabido virem responder aos térmos desta ação ordinária de comissão sob pena de revélia, depois do que, declarada extinta a enfeiteuse, consolidando-se o domínio direto com o domínio útil, passe o terreno aforado à suplicante em plena propriedade. São os térmos em que, com o documento anexo (um título e a certidão que comprova a falta de pagamentos dos foros por mais de três anos) e cópia para os suplementares, dando à causa, para efeitos fiscais, o valor de mil cruzeiros e protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito inclusive depoimento pessoais. D. e A. P. deferimento. Óbidos, 30 de maio de 1952. P. P. Emanuel Simões Rodrigues. (Despacho) D. e A. Citem-se, na forma legal. Óbidos, trinta e um de maio de mil novecentos e cinquenta e dois. Júlio Gouvêa. Assim ficam os herdeiros e sucessores de José Barroso de Bastos citados na forma da lei, e prazo acima mencionado, que correrá da primeira publicação deste que será na imprensa, considerando-se perfeita a citação. E para que não se alegue ignorância será este publicado pela imprensa e afixado à porta do salão do fórum, neste Juizo, na Prefeitura Municipal, pelo prazo já mencionado. Dado e passado nesta cidade de Óbidos, aos dois dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Raynoro de Azevedo Bentes, escrivão, o subscrevo. — (a) Júlio Freire Gouvêa de Andrade. Confere: o escrivão interino, Rezende de Azevedo Bentes.

Ext. — Dias 11 e 23/9 — 14/10

COMARCA DE ÓBIDOS

Edital de citação de ausentes

O Dr. Júlio Freire Gouvêa de Andrade, Juiz de Direito da Comarca de Óbidos do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este meio cita, com o prazo de sessenta dias, os herdeiros ou sucessores do falecido Manoel Chamblí, para defesa de seus direitos na ação ordinária de Comissão que lhes move a Prefeitura Municipal de Óbidos, de acordo com a petição

zeiros e noventa centavos (Cr\$ 41.540,00) por V. S. emitida a favor do apresentante e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita nota promissória, ficando ciênte desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 22 de setembro de 1952.

— Aliente do Vale Veiga, oficial.

(T—3370—23/9—Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a Davino Silva, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1º and., da parte de Afonso Costa & Cia., em liquidação, para apontamento e protesto por falta de pagamento a nota promissória do valor de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00) por V. S. emitida a favor do apresentante e o intimo e notifico, ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita nota promissória, ficando ciênte desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 22 de setembro de 1952.

— Aliente do Vale Veiga, oficial.

(T—3771—23/9—Cr\$ 40,00)

Faço saber por este edital a José Pereira da Silva, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1º and., da parte de Afonso Costa & Cia., em liquidação, para apontamento e protesto por falta de pagamento a nota promissória do valor de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00) por V. S. avalizada a favor do apresentante, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita nota promissória, ficando ciênte desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 22 de setembro de 1952.

— Aliente do Vale Veiga, oficial.

(T—3769—23/9—Cr\$ 40,00)

EDITAIS

JUDICIAIS

O Dr. Júlio Freire Gouvêa de Andrade, Juiz de Direito da Comarca de Óbidos do Estado do Pará, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, que, por este meio cita, com o prazo de sessenta dias, para comparecer a este Juizo, a José Barroso de Bastos, ou seus herdeiros e sucessores, para defesa de seus direitos na ação ordinária de Comissão que lhes move a Prefeitura Municipal de Óbidos, de acordo com a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Óbidos. Diz a Prefeitura Municipal de Óbidos, pelo seu advogado infra assinado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o número 183, seção do Pará, com escritório à Rua General Deodoro, desta cidade, que deu por aforamento ao cidadão José Barroso de Bastos, um lote de terras de seu patrimônio, situado, conforme consta do título anexo, à margem direita da Rua Sant'Ana (hoje Coronel Alexandre Rodrigues de Sousa), antiga estrada do cemitério, frente ao lado do rio, medindo cinquenta metros de frente por trinta dítos de fundos, tendo uma área de mil e quinhentos metros quadrados e cento e cinquenta de perímetro, na parte edificada da cidade. Acontece porém, que esse cidadão portador desse direito de enfeiteuse, desde o ano de mil novecentos e um, abandonou terreno a partir de mil novecentos e trinta e cinco quando não mais pagou os foros a que o mesmo, por força do contrato, estava sujeito, incidindo assim na pena de comissão do artigo seiscentos e vinte e nove, número segundo do Código Civil. Nessas condições valendo desse dispositivo, e como tenha falecido o referido cidadão José Barroso de Bastos, respeitosamente, vem requerer a V. Excia. se digne mandar publicar edital de citação aos seus herdeiros e sucessores que porventura existam em lugar incerto e não sabido, para virem responder aos térmos da presente ação ordinária de comissão, sob pena de revélia, depois do que, declarada extinta a enfeiteuse, consolidando-se o do-

mínio útil, passe o terreno aforado à suplicante em plena propriedade. São os térmos em que, com os documentos anexos (um título e a certidão que comprova a falta de pagamentos dos foros por mais de três anos) e cópia para os suplementares, dando à causa, para efeitos fiscais, o valor de mil cruzeiros e protestando por todo o gênero de provas permitidos em direito inclusive depoimento pessoais. D. e A. P. deferimento. Óbidos, vinte e nove de maio de mil novecentos e cinquenta e dois. P. P. Emanuel Simões Rodrigues. (Despacho) D. e A. Citem-se, na forma legal. Óbidos, trinta e um de maio de mil novecentos e cinquenta e dois. Júlio Gouvêa. Assim ficam os herdeiros e sucessores do falecido Manoel Chamblí, que porventura existam, citados na forma da lei para dentro do prazo acima mencionado, que correrá da primeira publicação deste na imprensa, por todo o conteúdo da petição já transcrita, considerando-se perfeita a citação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume, publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Óbidos, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois. Eu, Raynoro de Azevedo Bentes, escrivão, o subscrevo. — (a) Júlio Freire Gouvêa de Andrade. Confere: o escrivão interino, Rezende de Azevedo Bentes.

Ext. — Dias 11 e 23/9 — 14/10

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Abel de Sousa Castro, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1º and., da parte de Afonso Costa & Cia., em liquidação, para apontamento e protesto por falta de pagamento a nota promissória do valor de quarenta e um mil quinhentos e quarenta cru-

zeiros e noventa centavos (Cr\$ 41.540,00) por V. S. emitida a favor do apresentante e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão por que não paga a dita nota promissória, ficando ciênte desde já, que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 22 de setembro de 1952.

— Aliente do Vale Veiga, oficial.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARA

ANO III

BELEM — TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1952

NUM. 470

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTEIRA N. 23

O Dr. Abel Nunes de Figueiredo, presidente da Assembléia Legislativa do Estado, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a funcionária Dulcimar Ferreira Frazão, ocupante do cargo de Oficial Administrativo — padrão R, para continuar a responder pelo cargo de Chefe de Expediente da Secretaria desta Assembléia até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de setembro de 1952.

ABEL NUNES DE FIGUEIREDO
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

de vinte e seis mil cruzeiros destinado à dotação dos cargos criados pela lei número quatrocentos e oitenta e nove, de trinta de junho de mil novecentos e cinqüenta e dois; ofício do Sr. General Governador do Estado, encaminhando o projeto que autoriza o Poder Executivo a abrir, quando houver recursos financeiros disponíveis, o crédito especial de quatrocentos e vinte mil cruzeiros a favor de Joaquim Figueiredo das Neves; ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça, acusando o recebimento do ofício número setecentos e oitenta e sete desta Assembléia; ofício-circular do Sr. Presidente em exercício da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, comunicando a eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos legislativos durante a segunda sessão legislativa, da segunda legislatura; ofício do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, acusando o recebimento do telegrama desta Assembléia, sobre o requerimento do Sr. Deputado João Menezes; ofício do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, solicitando cópia autêntica do projeto de autoria do Sr. Deputado federal Lutero Vargas, sobre a extensão e franquia postal legislativa estadual; ofício do Sr. General Governador do Estado, encaminhando o projeto de lei no sentido de autorizar o Poder Executivo a fazer doação e título oneroso de um imóvel de propriedade do Estado a favor da Sociedade Ocrim do Brasil; ofício do Sr. General Governador do Estado, encaminhando o projeto de lei que concede um auxílio extraordinário de cem mil cruzeiros ao Instituto "Ofir Loiola"; petição de Honório Santos Sobrinho, funcionário da Secretaria desta Assembléia, requerendo que seja tornada sem efeito a Portaria que designou o servente Nairo Barata, para servir como Arquivista-Bibliotecário, durante o impedimento do serventuário efetivo Pedro Lara Cavaleiro, e telegrama da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, em resposta ao telegrama datado de dezenove de agosto último, desta Assembléia. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Silvio Braga, que fez comunicação oficial a esta Casa da morte de deputado José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Lílcuro Peixoto, Rui Barata, Sílvio Braga, Acindino Campos, Américo Lima, João Camargo, João Menezes, Líbero Luizardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Paes, Sílvio Meira, Efraim Benites, Romeu Santos, Reis Ferreira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás, Carlos Menezes e depois Rosa Pereira, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. O Expediente constou do seguinte: ofício do Sr. General Governador do Estado encaminhando o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial

mentários em torno do crime, para finalizar lendo o noticiário sobre o mesmo, publicado no jornal "O Baixo Amazonas", editado na cidade de Santarém. Seguiu-se na tribuna o Sr. Deputado Wilson Amanajás, que respondeu a um discurso pronunciado pelo Sr. Deputado João Menezes, por ocasião da discussão da lei Orçamentária do Estado, para mil novecentos e cinqüenta e três. Declarou que o Sr. Deputado João Menezes não estava com a verdade quando afirmou que o aumento das rendas do Estado não era o resultado de um trabalho eficiente do Poder Executivo. Teceu comentários em torno do assunto, para finalizar declarando que se o Sr. Deputado João Menezes tiver conhecimento de desonestades praticadas na arrecadação, que denuncie, a fim de serem apuradas as responsabilidades. O Sr. Deputado João Menezes interrompeu a Mesa se havia declarado em pauta o projeto de lei de sua autoria que concede um auxílio ao Aéreo Clube do Pará. A Presidência declarou que já havia providenciado. Ainda com a palavra, o Sr. Deputado João Menezes lamentou que não houvesse sido adiada a discussão do requerimento de sua autoria solicitando um voto de louvor à admiração ao Sr. Prefeito Municipal de Soure, pelo êxito da Primeira Exposição Feira Pecuária. A Presidência declarou que em virtude da aprovação de um requerimento de autoria do Sr. Deputado Líbero Luxardo, sobre o mesmo assunto, o Sr. Deputado Armando Mendes levantou uma preliminar no sentido da matéria ser retirada de pauta, pois estava prejudicada, o que foi aprovado. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Primeiro Secretário fez a leitura do parecer ao processo número cento e sessenta e nove. A seguir, foi anunciada a discussão do requerimento de autoria do Sr. Deputado Reis Ferreira, sobre a obstrução do rio Arari. O Sr. Deputado João Menezes manifestou-se favoravelmente à matéria, dizendo que as provisões deveriam ser solicitadas ao Diretor do Departamento de Portos, Rios e Canais, neste Estado. O Sr. Deputado Líbero Luxardo declarou que o requerimento estava prejudicado, uma vez que o rio Arari já havia sido desobstruído. Submetida a matéria à votação, foi a mesma rejeitada. Após, foi aprovado, sem discussão, o requerimento de autoria do Sr. Deputado José Jacinto Aben-Athar solicitando que esta Assembléia se associe às justas satisfações do povo da Plaia, telegrafando aos Srs. Presidente da República, Ministro da Fazenda e da Agricultura e ao

Presidente do Banco do Brasil, apresentando-lhes o testemunho da solidariedade deste Legislativo ao ato governamental que atribuiu ao Banco do Brasil o amparo à juta e similares em relação às safras de mil novecentos e cinqüenta e um, mil novecentos e cinqüenta e dois, através de compra ou empréstimo, sob penhor mercantil do produto. Anunciada a discussão do requerimento de autoria da bancada trabalhista, no sentido de ser feito um apelo ao Governo do Estado, para que os servidores do Departamento Municipal de Fóra e Luz gozem dos benefícios constantes das leis trabalhistas que estabelecem o salário mínimo e o descanso semanal remunerado, o Sr. Deputado Armando Mendes, depois de uma ligeira explicação, solicitou que a matéria fosse retirada da pauta dos trabalhos, em face da sua desnecessidade. O Sr. Deputado Efraim Bentes declarou que a bancada trabalhista em vez de aceitar a sugestão do Sr. Deputado Armando Mendes, mantinha o requerimento em toda sua plenitude. Submetida a matéria à votação, foi a mesma rejeitada. Foi ainda aprovado o requerimento de autoria do Sr. Deputado Imbiriba da Rocha solicitando que esta Assembléia oficie ao Sr. Delegado Regional do Trabalho encarecendo suas imediatas provisões para por término aos abusos que vêm sendo praticados pelos proprietários de estâbulos e vacarias desta Capital. O Sr. Deputado Mendonça Vergolino, com justificativa, apresentou um projeto de lei reservando as ilhas Jacaré e Práia do Meio, no Município de Itupiranga, à serventia pública, para os serviços de agricultura. O Sr. Deputado Imbiriba da Rocha apresentou um requerimento no sentido de ser oficiado ao Sr. General Governador do Estado solicitando esclarecimento sobre os motivos que levaram a Delegacia Estadual de Trânsito a não permitir, conforme noticiário da imprensa, que o cidadão Antônio Tavares fizesse o transporte da população do bairro da Marambaia, em seus ônibus, ao preço de um cruzeiro a passagem, quando os demais concorrentes da linha cobram um cruzeiro e cinqüenta centavos, medida essa evidentemente contrária aos interesses dos moradores daquele subúrbio de nossa Capital. Na segunda parte da Ordem do Dia, entrou em discussão o processo n.º noventa e um, tendo o Sr. Deputado Cléo Bernardo solicitado que o projeto fosse votado, ressalvadas as emendas. Submetido à votação, foi o mesmo aprovado. Em seguida, entrou em discussão a emenda de autoria do Sr. Deputado Cléo Bernardo, ao parágrafo primeiro, tendo o Sr. Deputado Armando Mendes declarado que aceitar a referida emenda tal como está redigida, seria interferir diretamente nas atribuições do Poder Executivo. O Sr. Deputado Cléo Bernardo discordou da opinião do Sr. Deputado Armando Mendes.

DIARIO DA ASSEMBLEIA

Submetida à votação a emenda foi a mesma rejeitada. Após entrou em discussão a emenda ao parágrafo segundo do artigo terceiro, também de autoria do Sr. Deputado Cléo Bernardo. Sobre o assunto manifestaram-se os Srs. Deputados Armando Mendeze e Cléo Bernardo, tendo este último solicitado a retirada da emenda de sua autoria, o que foi feito pela Mesa. Em seguida, foram aprovados em segunda discussão, os seguintes processos: número noventa e sete, referente ao projeto de lei de autoria do Sr. Deputado Efraim Bentes, que altera a Lei número trezentos e setenta e oito, de vinte e oito de agosto de mil novecentos e cinquenta, que dispõe sobre a classificação e organização das Estações Fiscais do Estado; número dezesseis, do qual é parte interessada Diogo Narciso C. da Costa, e número duzentos e oitenta e quatro, do qual é parte interessada a professora Edelmir Xavier Falcão de Carvalho. Em primeira discussão foram aprovados os seguintes processos: número cento e sessenta e sete, referente ao projeto de lei que reorganiza a carreira de Estatístico-auxiliar, do Quadro Único do Funcionalismo Público do Estado; número cento e cinquenta e três, referente ao projeto de lei que cria seis cargos isolados de Diretor de Grupo Escolar do Interior, padrão I; número cento e sessenta, referente ao projeto de lei criando seis cargos de Inspector Escolar, padrão N; número cento e trinta e dois, autorizando o Poder Executivo à abertura do crédito especial de vinte e cinco mil cruzeiros para construção do aeroporto em Salinópolis; número cento e quarenta e oito, referente a petição dos Escrivães do Forum do Pará; número cento e onze, referente ao projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Cunha Coimbra autorizando o Governo do Pará; número cento e onze, do Estado a mandar editar os trabalhos científicos do Prf. Jaime Aben-Athar. Anunciada a discussão do parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao processo número cinquenta e três, referente ao projeto de lei criando nos municípios pecuários uma Guarda Rural, o Sr. Deputado Rui Mendonça solicitando a palavra, passou a defender o projeto, lamentando que o mesmo tivesse recebido parecer contrário na referida Comissão. Submetido a votação o parecer, foi o mesmo aprovado, ficando desse modo prejudicado o projeto de lei. Foi encaminhado à Comissão de Agricultura, o processo número oitenta e sete, referente ao projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Humberto Vasconcelos concedendo títulos definitivos de propriedade, sem qualquer indenização, aos ocupantes de terras públicas quando organizados em colônias agrícolas. Anunciada a discussão do processo número cento e trinta e seis, referente ao projeto de lei abrindo o crédito suplementar de quinze milhões quatrocentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito cruzeiros para reforço de diversas verbas da lei de meios em execução, o Sr. Deputado João Menezes criticou o Governo do Estado, dizendo que era um absurdo a suplementação solicitada. O Sr. Deputado Silvio Meira levantou uma preliminar no sentido de que o referido processo fosse encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça. O Senhor Armando Mendeze manifestou-se favorável a preliminar, a qual foi combatida pelo Senhor Deputado José Maria Chaves. Submetida a votação a preliminar, foi a mesma aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em pauta para a sessão imediata, os processos números noventa e sete, duzentos e onze, setenta e um, cento e vinte e sete, cento e quatro, duzentos e trinta e sete, cento e quinze, duzentos e dezoito, duzentos e dezessete, cento e dois, cento e cinquenta e quatro, noventa e oito, cento e quatro, noventa e oito, cento e

quarenta e dois e cento e cinquenta e um. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezoito horas e dez minutos, marcando outra para o dia imediato à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que val assimada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois. (aa) — Abel Nunes de Figueiredo, Wilson Amanajás e Rui Mendonça.

Ata da vigésima quarta sessão extraordinária da Assembleia, em nove de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois.

Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Martins, Armando Mendeze, Augusto Cerréa, Carlos Menezes, Cléo Bernardo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Lícurgo Peixoto, Paulo Itaguary, Ruy Barata, Silvio Braga, Acíndino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Pedro Paes, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Reis Ferreira, Rosa Pereira, e Imbiriba da Rocha, o Senhor Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Senhores Deputados Wilson Amanajás, Ruy Mendonça e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovado sem restrições. O Expediente constou do seguinte: petição de Alexandre Aracy Barbosa, filha do ex-funcionário Jerônimo Rodrigues Barbosa, solicitando aumento da pensão de sua genitora e a reversão da mesma em seu favor, por morte de sua mãe; memorial de Raimundo Sálim de Gusmão solicitando isenção, pelo prazo de trinta anos, do pagamento de impostos de exportação sobre usinas, armazéns, depósitos e outras dependências para beneficiamento e exploração de produtos e subprodutos oleaginosos e graxas, animais e vegetais, ceras e rezinas e todos os elementos necessários para o desenvolvimento de indústrias extractivas e correlatas; ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça acusando o recebimento do ofício número setecentos e trinta e oito, desta Assembleia, e encaminhando as informações e providências tomadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem sobre o assunto; ofício do Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo confirmando o radiograma que dirigiu a esta Casa, comunicando que resolveu marcar os dias quinze, dezesseis e dezessete de novembro vindouro para a reunião em Vitória dos Presidentes das Assembleias Legislativas do Brasil; ofício do Senhor Governador do Estado encaminhando o projeto de lei que eleva de R para S o padrão de vencimentos do cargo de Promotor da Justiça Militar; ofício do Senhor Secretário do Interior e Justiça acusando o recebimento do ofício número setecentos e quarenta e dois, desta Assembleia, e dezenove de dezembro de mil novecentos e cinquenta e um. O

primeiro Orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Reis Ferreira, que se referiu aos acontecimentos ocorridos na cidade de Santarém, dos quais resultaram o assassinato do vereador Manoel M. Macedo Gentil, fazendo uma longa exposição dos fatos que antecederam o crime. O Senhor Deputado Cléo Bernardo, também tratou do assassinato do vereador Manoel Maria de Macedo Gentil, dizendo que deste o dia dois de corrente tem se conservado calado nesta Assembleia, a espera de notícias que lhe trouxessem elementos necessários para prestar seu depoimento a respeito do assunto. Passou então o Orador a relatar certos fatos ocorridos antes do crime, mostraram que o mesmo tinha raízes políticas. A certa altura o Senhor Presidente anunciou estar esgotado o prazo regimental, ficando o Orador de prosseguir o seu discurso na sessão imediata. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia o Senhor Primeiro Secretário fez a leitura dos pareceres aos processos números cento e cinquenta e seis, duzentos e sessenta e oito, cento e vinte e três e cento e vinte e quatro. A seguir o Senhor Deputado Carlos Menezes usando da palavra, solicitou andamento do projeto de lei de sua autoria que cria uma taxa de proteção a lavoura, apresentando em meio de mil novecentos e cinquenta e um. Ainda com a palavra, comunicou à Casa, que na manhã de ante-ontem, na Vila de Santa Maria, Município de Igarapé-Açu, por ocasião da visita que o Senhor Governador do Estado fizera aquela localidade, teve oportunidade, em nome da população da Vila, saudar o Chefe do Estado, e pedir a abertura de poços de água potável. O Sr. General Governador do Estado ao agradecer, prometeu que ainda este ano mandaria abrir os referidos poços. Desse modo, queria congratular com a população da Vila de Santa Maria, pelos benefícios que em breve irá usufruir. Em seguida, apresentou três requerimentos no sentido de ser oficializado ao Chefe do Poder Executivo encarecendo a necessidade de, através da Secretaria de Saúde, ser instalado na Vila de Santa Maria um Posto de Saúde; que através do Departamento de Estradas de Rodagem fossem melhorados vários trechos do setor rodoviário da Vila de Santa Maria; e finalmente, solicitado fosse ao Sr. Ministro da Viação, uma Agência Postal para aquela Vila. O Sr. Deputado Humberto Vasconcelos assomando à tribuna, apresentou, com justificativa, um requerimento no sentido de ser solicitado às bancadas deste Estado, no Congresso Nacional, a inclusão no orçamento da República, pela verba Valorização da Amazônia, várias dotações destinadas à Seção de Fomento Agrícola do Pará. Seguiu-se na tribuna o Sr. Deputado Augusto Corrêa que se referiu à situação de vários edifícios públicos da cidade de Bragança, que se encontram fechados, para apresentar dois requerimentos. O primeiro, no sentido de ser solicitado ao Diretor do Departamento Nacional da Criança, as providências necessárias para funcionamento da Maternidade construída na cidade de Bragança e que se acha pronta, e o segundo, no sentido de ser solicitado ao Diretor Geral dos Correios e Telégrafos, no Rio de Janeiro, as providências necessárias para a instalação da Agência dos Correios e Telégrafos da cidade de Bragança, no edifício construído para esse fim. Esgotado o prazo regimental, o orador solicitou que fosse considerado inscrito para continuar o seu discurso na sessão imediata. Na segunda parte da Ordem do Dia foi aprovado em terceira discussão, o processo número noventa e um, referente ao projeto de lei que modifica os artigos terceiro e décimo primeiro da Lei número cento e cinquenta e sete, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito. Anunciada a

parecer. O Sr. Deputado Silvio Meira voltando a falar, discorreu da preliminar, a qual submetida à votação, foi aprovada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezoito horas e quinze minutos, marcando outra para o dia imediato à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que val assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em nove de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois.

(aa) Abel Nunes de Figueiredo, Wilson Amanajás e Carlos Menezes.

Ata da vigésima quinta sessão extraordinária da Assembléia.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Armando Mendes, Augusto Corrêa, Cléo Bernardo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendoza Vergolino, Lícurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Silvio Braga, Acácio Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Paes, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Reis Ferreira, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás, Carlos Menezes e depois Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: telegrama do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belém expressando o seu júbilo pela passagem do dia sete de setembro que marcou o início da mais legítima liberdade do mundo brasileiro; telegrama do Sr. Secretário da Presidência da República, comunicando que o Sr. Presidente da República recomendou ao Sr. Ministro da Fazenda o assunto constante do telegrama desta Casa com referência ao cumprimento do Decreto número trinta mil quinhentos e treze, de dezessete de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois, em seu artigo oitavo, que concedeu aumento de salários aos trabalhadores dos Serviços de Navegação e Administração dos Portos do Pará; telegrama do Sr. Deputado federal Epílogo de Campos informando que além da apelação da tribuna da Câmara Federal, vem acompanhando nos seus diferentes trâmites, a fim de apressar o pagamento de atrasados aos funcionários do Serviço de Navegação e Administração dos Portos do Pará; telegrama do Sr. Deputado federal Lameira Bittencourt acusando o recebimento do telegrama de cinco do corrente, desta Casa, ofício dos Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul, acusando o recebimento do ofício número seiscentos e trinta e sete, desta Assembléia; ofício do Sr. General Governador do Estado remetendo o Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de mil novecentos e cinquenta; petição da Sra. Luzia Leão Corrêa Pinto, viúva do Sr. Antônio Corrêa Pinto, solicitando uma pensão, e ofício do Diretor do Colégio Salesiano "Nossa Senhora do Carmo", solicitando uma ajuda para o Curso Primário noturno mantido por aquele estabelecimento de ensino, o qual se encontra na iminência de cerrar suas portas para os meninos pobres. O único orador da Hora do Expediente

foi o Sr. Deputado Cléo Bernardo, que continuou o seu discurso interrompido da sessão anterior, sobre as ocorrências verificadas na cidade de Santarém, que resultaram com o assassinato do Vereador Manoel Maria de Mamede Gentil. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Augusto Corrêa assombrando à tribuna, continuou o seu discurso interrompido da sessão anterior, sobre os edifícios da cidade de Bragança que se encontram fechados. Quanto ao Patronato, declarou que este foi fechado durante a administração do Sr. Oscar Acioli, não cabendo nenhuma culpa ao Sr. Deputado Lobão da Silveira. Ainda com a palavra, apresentou um requerimento no sentido de ser solicitado ao Sr. General Governador do Estado a impressão do Índice das posses de Terras demarcadas deste Estado, organizado pelo ex-ingenheiro Dr. Palma Munniz, e que deve se encontrar na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação. A seguir, o Sr. Primeiro Secretário procedeu à leitura dos pareceres aos processos números cento e setenta e nove, cento e trinta e um, cento e oitenta e quatro, noventa e cinco, cento e vinte e oitenta e cinco. O Sr. Deputado Cunha Coimbra apresentou um requerimento no sentido de ser inscrito nos Anais desta Assembléia o texto da Mensagem de Sua Santidade Pio Décimo Segundo, recentemente enviada aos brasileiros por intermédio do Sr. Senador Alexandre Marcondes Filho. Ainda com a palavra, referiu-se ao projeto de lei que solicita a abertura de crédito especial para pagamento à livraria Globo pelo fornecimento de trezentas remesas de papéis, em mil novecentos e quarenta e sete, apresentando uma nota fiscal da compra, a fim de ser incluída no processo. O Sr. Deputado Líbero Luxardo, com justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser telegrafado ao Sr. Ministro da Viação manifestando a satisfação desta Assembléia pela entrada óntem, pela manhã, em serviço, dos Destocadores "Tapajós e Tocantins" que acelerarão o ritmo de trabalhos na execução do plano do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, na Amazônia. No mesmo sentido ao engenheiro Hildebrando Goes, diretor geral do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, finalmente de congratulações ao Sr. Alexandre Carvalho Leal, presentemente em nossa cidade, e autor do projeto de lei no Congresso Nacional, projeto este, que hoje vem proporcionar à Amazônia dois magníficos fatos de progresso e de grandeza de nossa terra. Após, o Sr. Presidente designou o Sr. Deputado Carlos Menezes, para substituir o Sr. Deputado Paulo Itaguai, na Comissão de Obras Públicas, em virtude da renúncia deste último. Na segunda parte da Ordem do Dia foram aprovados em terceira discussão, os seguintes processos: número cento e sessenta e sete, referente ao projeto de lei que reorganiza a carreira de Estatístico-auxiliar, do Quadro Único do Funcionalismo Público do Estado; número cento e cinquenta e três, referente ao projeto de lei criando seis cargos isolados de Diretor de Grupo Escolar do Interior, padrão I; número cento e trinta e dois, referente ao projeto de lei que autoriza o Poder Executivo à abertura de crédito especial para construção de um aeroporto em Salinópolis; número cento e quarenta e oito, referente à petição dos Escrivães do Forum do Pará, e número cento e onze, referente ao projeto de lei de autoria do Sr. Deputado Cunha Coimbra autorizando o Governo do Estado a mandar editar os trabalhos científicos do professor Jaime Aben-Athar. Após, foi aprovado o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, ao processo número duzentos e onze, referente ao projeto

de lei de autoria do Sr. Deputado Américo Lima concedendo um auxílio à Prefeitura Municipal de Faro, para construção de um trapiche no porto da Vila de Terra Santa. Também foi aprovado o parecer da Comissão de Constituição e Justiça que manda arquivar o processo número setenta e um, do qual é parte interessada Carolina de Araújo Rodrigues. Anunciada a discussão do processo número cento e vinte e sete, referente ao projeto de lei que concede um auxílio de trezentos mil cruzeiros à Santa Casa de Misericórdia do Pará, para aquisição de gerador elétrico, o Sr. Deputado Líbero Luxardo usando da palavra, levantou uma preliminar no sentido do processo ser encaminhado à Comissão de Finanças, para estudo e parecer. O Sr. Deputado Armando Mendes combatendo o projeto, mostrando as razões pelas quais assim procedia. O Sr. Deputado Silvio Meira levantou uma preliminar no sentido de que o processo baixasse em diligência, a fim de ser ouvida a Diretoria da Santa Casa, preliminar esta combatida pelos Srs. Deputados Armando Mendes e José Maria Chaves, tendo depois o Sr. Deputado Silvio Meira transformado a preliminar em requerimento, o qual foi ainda combatido pelo Sr. Deputado Armando Mendes. Submetido à votação o requerimento do Sr. Deputado Silvio Meira, foi o mesmo rejeitado. Esgotado o prazo regimental, o Sr. Presidente anunciou o adiamento da discussão da matéria para a sessão imediata. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em pauta para a sessão imediata, o processo número seis.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezoito horas e dez minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que val assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dez de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois.

(aa) Abel Figueiredo — Wilson Amanajás — Fernando Magalhães.

Ata da vigésima sexta sessão extraordinária da Assembléia, em onze de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois

Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Carlos Menezes, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendoza Vergolino, Lícurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Rui Barata, Silvio Braga, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Rui Mendonça, Pedro Paes, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Reis Ferreira, Rosa Pereira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. O Expediente constou do seguinte: telegrama do Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo congratulando-se com esta Assembléia pela passagem do Dia da Patria; telegrama do Sr. Governador do Estado agradecendo a valiosa e inestimável colaboração prestada ao Governo para maior realce das solenidades comemorativas da data Magna da Independência do Brasil; telegrama do Sr. Ministro da Fazenda, em resposta ao telegrama de número duzentos e trinta e três, desta Casa; telegrama do Sr. Deputado federal Brochado da Rocha, em resposta ao telegrama número duzentos e vinte e quatro, desta Assembléia; telegrama da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil comunicando que não poupará esforços no sentido de colaborar com o patriótico objetivo de acelerar o desenvolvimento industrial dos Estados do Norte e Nordeste do país, dentro das possibilidades cambiais do Brasil, e ofício do Sr. Governador do Estado encaminhando o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abril, quando houver recursos disponíveis, o crédito especial de quatrocentos cruzeiros a favor de Dina dos Santos Pinto. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Sr. Deputado Pereira Brasil, que reportou-se as ocorrências verificadas na cidade de Santarém, que resultaram com o assassinato do vereador Manoel Maria de Macêdo Gentil. Sobre o mesmo assunto, ocuparam a tribuna os Srs. Deputados Ismael Araújo e Rui Barata. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Wilson Amanajás, com justificativa, apresentou um projeto de lei criando um Distrito Judiciário no Rio Pindobal, município de Igapó-Miri, a seguir, o Sr. Primeiro Secretário fez a leitura do parecer ao processo número duzentos e oitenta e oito. Após foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: do Sr. Carlos Menezes solicitando ao Governo do Estado, que através do Departamento de Estradas de Rodagem sejam tomadas as seguintes providências no setor rodoviário, da Vila de Santa Maria, município de Igapó-Açu; prolongamento da estrada que liga o ramal do Prata a Santa Maria; melhoramentos na estrada que liga Santa Maria a São Silvério, e reconstrução da ponte Maracanã que liga Santa Maria a Igapó-Açu, sede do município; do Sr. Deputado Carlos Menezes encarecendo ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de, através da Secretaria de Saúde, seja instalado na Vila de Santa Maria, Igapó-Açu, um posto de Saúde; do Sr. Deputado Carlos Menezes solicitando seja endereçado ao Sr. Ministro da Viação um apelo sobre a necessidade da instalação de uma Agência Postal para a Vila de Santa Maria, Igapó-Açu; do Sr. Presidente e demais membros da Comissão de Agricultura desta Assembléia, solicitando às bancadas deste Estado no Congresso Nacional, a inclusão no orçamento da União-Ministério da Agricultura — na consignação Sétima, pela verba Valorização da Amazônia dotações destinadas à Secção de Fomento Agrícola do Pará; do Sr. Deputado Augusto Corrêa solicitando ao Diretor Geral dos Correios e Telegrafos, no Rio de Janeiro, as providências necessárias para a instalação da Agência dos Correios e Telegrafos de Bragança, no edifício construído para esse fim, e do Sr. Deputado Augusto Corrêa solicitando ao Diretor do Departamento Nacional da Criança as providências necessárias para o funcionamento da Maternidade construída na cidade de Bragança que se acha pronta. Na primeira parte da Ordem do Dia foi ainda aprovado em redação final o processo número dezenesseis, referente ao projeto de lei abrindo o crédito especial de doze mil cruzeiros a favor de Diogo Narciso Coelho da Costa. O Sr. Deputado Carlos Menezes, justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser encaminhado ao chefe do Poder Executivo um abaixo-assinado de moradores do município de Salinópolis,

DIARIO DA ASSEMBLEIA

periodo compreendido entre o trêcho rodoviário Salinópolis-Capanema, para que o Sr. Governador do Estado, através do Departamento de Estrada de Rodagem venha ao encontro dos anseios e necessidades dessa parcela de paráenses que à falta de meios de escoamento para sua produção agrícola se ve a braços com dificuldades de toda a natureza, inclusive com o entrave maior que pode advir sobre um conglomerado agrícola que é o desânimo e a falta de interesse. O Sr. Deputado João Menezes fez uma reportagem publicada no matutino "A Província do Pará", em sua edição de hoje, sobre a tuberculose em nosso Estado. Teceu comentários em torno do assunto, lastimando que durante a discussão do orçamento do Estado para mil novecentos e cinquenta e três, tenham sido negadas dotações para a campanha contra a tuberculose em nosso Estado. O Sr. Deputado José Maria Chaves, aparteando, declarou que somente uma emenda havia sido apresentada ao orçamento sobre o assunto, de autoria do Sr. Deputado Silvio Meira, a qual foi aprovada. Finalizando, o Sr. Deputado João Menezes solicitou a inscrição nos Anais desta Assembleia, da referida reportagem. O Sr. Deputado Silvio Meira apresentou um requerimento no sentido de serem solicitadas informações minuciosas a secretaria de Economia e Finanças, através do Chefe do Poder Executivo, sobre as despesas efetuadas de primeiro de janeiro do corrente ano até esta data, no Educandário Monteiro Lobato, na Ilha de Cotijuba, sob as rubricas Alimentação e Pessoal Variável, com especificação de todos os pagamentos efetuados. Na segunda parte da "Ordem do Dia" foi anunciada a discussão adiada da sessão anterior, do processo número cento e vinte e sete, referente ao projeto de lei de autoria do Sr. Deputado Líbero Luxardo, concedendo um auxílio de trezentos mil cruzeiros à Santa Casa de Misericórdia do Pará, para aquisição de um gerador elétrico. O Sr. Deputado João Camargo manifestou-se favorável ao projeto. Submetida à votação a preliminar do Sr. Deputado Líbero Luxardo, solicitando que o processo fosse encaminhado a Comissão de Finanças desta Assembleia, foi a mesma rejeitada. Submetido à votação o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto, o Sr. Deputado José Maria Chaves, solicitando a palavra para encaminhar a votação, manifestou-se favorável ao parecer, o qual submetido à votação, foi aprovado. Em seguida, foram aprovados os seguintes processos em primeira discussão: número cento e quatro, do qual é parte interessada Antônio da Fonseca Beckman; número duzentos e trinta e sete, do qual é parte interessada José Rodrigues do Carmo; número cento e quinze, referente ao projeto de lei abrindo crédito especial a favor de Fany Carmen de Peluso Matos; número duzentos e dez, do qual é parte interessada Sócrates Saigado Antunes; número duzentos e dezenove, do qual é parte interessada Laurindo Pereira; número cento e dois, do qual é parte interessada José Torquato Araújo; número cento e cinquenta e quatro, referente ao projeto de lei abrindo crédito especial em favor de Zelinda de Sousa Guimarães; número noventa e oito, referente ao ofício da Câmara Municipal de Marília, solicitando o apoio desta Assembleia, em protesto feito contra qualquer alteração na Constituição Federal que venha ferir as conquistas municipalistas; número cento e quarenta e dois, referente ao ofício de Osvaldo Pacheco Dílson. Foi também aprovado o parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça desta Assembleia, ao processo número cento e cinquenta e um, referente ao projeto de lei de autoria da Deputada Rosa Pereira, que considera de utilidade pública a União Social Trabalhista, com sede nesta capital. O Sr. Deputado

José Camargo, em expiação pessoal, refutou as palavras pronunciadas pelo Sr. Deputado José Maria Chaves, por ocasião da discussão do projeto de lei que concede um auxílio de trezentos mil cruzeiros à Santa Casa, para compra de um gerador elétrico. Após o Sr. Presidente colocou em pauta para a sessão imediata os processos números cento e cinquenta e três, cento e quarenta e oito e duzentos e oitenta e quatro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezasseis horas e dez minutos marcando outra para o dia imediato, a hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em doze de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois. (a) Wilson Amanajás e Carlos Menezes.

trinta minutos, marcando outra segunda-feira próxima, dia quinze de corrente, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em doze de setembro de mil novecentos e cinquenta e dois. (a) Wilson Amanajás e Carlos Menezes.

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Ata da vigésima sétima sessão extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Aos doze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinqüenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembleia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, José Maria Chaves, Mendonça Vergolino, Paulo Itagui, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, Pedro Paes, Silvio Meira, Reis Ferreira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás e Carlos Menezes, deu início aos trabalhos. Constatando não haver número legal, o Sr. Presidente mandou proceder a leitura do Expediente sobre a Mesa, que constou do seguinte: ofício do Sr. Secretário do Interior e Justiça acusando o recebimento do ofício número setecentos e cinqüenta e três, desta Casa; ofício do Instituto "Lauro Sodré" solicitando que ampliada a suplementação solicitada pelo governo, para aquêle estabelecimento de ensino; ofício do Sr. Presidente da Associação Comercial do Pará acusando o recebimento do ofício número setecentos e setenta e dois, desta Assembleia; ofício do Sr. Secretário da Prefeitura de Marapanaí acusando o recebimento da circular número onze, desta Casa, e comunicando que a Câmara Municipal de Marapanaí não aprovou o pedido solicitado; ofício do Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Juputi comunicando o encerramento dos trabalhos legislativos do corrente ano; telegrama do Sr. José Chaves Cohen, presidente da Comissão Organizadora da Sexta Exposição de Animais e Produtos Econômicos do Território do Amapá, convidando o presidente desta Assembleia, para assistir à inauguração da referida Exposição; carta do Sr. Deputado federal Brochado da Rocha, em resposta ao telegrama desta Assembleia de vinte de julho passado, e ofício do Sr. Governador do Estado encaminhando o projeto de lei que dispõe sobre a criação de dois cursos de Professor padrinho P. e o desdobramento de cadeiras do Instituto de Educação do Pará. Terminada a leitura do Expediente, e como ainda não houvesse número legal, o Sr. presidente de acordo com o Regimento Interno desta Assembleia suspendeu os trabalhos pelo prazo de quinze minutos. Exgotado o referido prazo, e como ainda continuasse sem quorum, o Sr. presidente, depois de colocar em pauta para a sessão imediata o processo número cento e sessenta e nove, de mil novecentos e cinqüenta e um, comunicou à Casa que estivera nesta Assembleia o Sr. representante do Território Federal do Amapá, neste Estado, que em nome do Sr. gó-

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos Amaurilo Cavalcante Ferreira, Marieta Felgueiras Viana, Francisco Augusto Corrêa Lima, Osmar Vilhena da Silva, Emilia Pinho Marques e Lídia Castro Ribeiro, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juizo. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na "Imprensa Oficial" do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 dias do mês de setembro de 1952. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Segunda via e retificação de nome

Faço saber a quem interessar possa que o cidadão Giordano Furtado de Leão, tendo extraviado seu título eleitoral, requereu a este Juizo, segunda via do referido título e retificação de nome do seu genitor. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na "Imprensa Oficial" do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 do mês de setembro de 1952. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seus títulos, visto estarem esgotadas as páginas destinadas à rubrica do Presidente da mesa receptora os eleitores: Armando da Conceição Menezes, Filonila da Costa Siqueira e João de Oliveira Gomes, portadores dos títulos ns. 63.658, 2.125 e 15.939, respectivamente. E, para constar, mandei passar o presente edital, que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona Belém, aos 19 dias do mês de setembro de 1952. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de inscrição

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório, os cidadãos Raimundo Batista Modesto, Carlos Pedro Monteiro do Amaral, Cícero Tito de Britto, Lourenço Leal de Macedo e Edilia Tavares. E, para constar, mandei publicar o presente edital na "Imprensa Oficial" do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 19 dias do mês de setembro de 1952. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de inscrição

De ordem do doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório, os cidadãos Maria de Nazaré Gomes da Silva e Osvaldo Miranda Nascimento. E, para constar, mandei publicar o presente edital na "Imprensa Oficial" do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 20 dias do mês de setembro de 1952. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.